

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações sobre os valores arrecadados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminhar ao Senhor Wagner Bittencourt de Oliveira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, o Requerimento de Informação em anexo.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações sobre os valores arrecadados pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

A Sua Excelência o Senhor

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República

Senhor Ministro,

Solicito a V. Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, informação sobre os **valores arrecadados** pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, sendo, **a receita bruta total, seu emprego, aplicação e investimento e o lucro apurado**, dos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e o primeiro trimestre de 2011, referentes às:

TARIFA DE EMBARQUE

- APPLICÁVEL AO PASSAGEIRO DO TRANSPORTE AÉREO REGULAR E NÃO REGULAR (VÔO CHARTER) INTERNACIONAL E DOMÉSTICA

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS

- APPLICÁVEIS AO TRANSPORTE AÉREO REGULAR E NÃO REGULAR (VÔO CHARTER) DOMÉSTICA E INTERNACIONAL (GRUPO I), COMPREENDIDAS COMO:
 - TARIFA DE POUSO;
 - TARIFA DE PERMANENCIA; E
 - TARIFA DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA, AUXÍLIOS-RÁDIO E VISUAIS.
- APPLICAVÉIS A AVIAÇÃO GERAL (GRUPO II) DOMESTICA E INTERNACIONAL, COMPREENDIDAS COMO:
 - TARIFA DE POUSO E DECOLAGEM (UNIFICADO);
 - TARIFA DE PERMANENCIA (MANOBRA E ESTADIA)
 - TARIFA DE PROTEÇÃO AO VÔO
- RELATIVAS À CARGA;
 - TARIFA DE ARMAZENAGEM DE CARGA IMPORTADA;
 - TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA;

- CUMULATIVO DAS TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA OU EM TRÂNSITO;
- TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA SOB REGIME ESPECIAL DE TRÂNSITO ADUANEIRO SIMPLIFICADO DESTINADO A RECINTO ALFANDEGADO LOCALIZADO NA ZONA SECUNDÁRIA;
- TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA DE ALTO VALOR ESPECÍFICO; E
- CUMULATIVO DAS TARIFAS DE ARMAZENAGEM E DE CAPATAZIA DE CARGA A SER EXPORTADA.

INQUILINATO, CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E SERVIÇO

- ALUGUEL DE GUICHÊS PARA AS COMPANHIAS AÉREAS;
- ALUGUEL DE SALAS, ESCRITÓRIOS E QUALQUER ESPAÇO FÍSICO NOS AEROPORTOS; E
- SERVIÇO OFERECIDO PELA INFRAERO, QUE GERE QUALQUER ORDEM DE PAGAMENTO OU TAXA.

As informações solicitadas para o completo ensejo da atividade parlamentar, são necessárias que seja apurado sobre todas as categorias e classes dos aeroportos administrados pela INFRAERO.

Câmara dos Deputados, em 11 de abril de 2011.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR